



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 32/2023**, cujo objeto consiste na: **“Substituição de bueiro tipo III - BSCC 3,0 X 3,0 e recomposição de aterro, na rodovia SE-433, PNV 433ESE0010, no município de General Maynard, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo comparecido à reunião de recebimento dos envelopes, a Empresa: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**.

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a **Proposta de Preços** da Licitante, o valor apresentado foi lido nos seguintes termos: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 550.630,49 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, a Licitante foi consultada sobre o interesse da mesma em fazer uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, tendo a Licitante renunciado expressamente em fazer uso ao prazo recursal.

Na oportunidade, foi realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação** da Licitante **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**., e por não ter nada em contrario ao julgamento prolatado pela Comissão, a Licitante renunciou expressamente ao prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP** apresentou proposta no valor **R\$ 550.630,49 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 29 dezembro de 2023.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 29 / 12 / 2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente